ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: 121365705 | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0001408-3

INTERESSADA: JOSÉ DO PATROCINIO FILHO - ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

SMB6D68 SMB6D72 SMB6D73 SMB6D75 SMB6D76 SMB6D77 SMB6D81 SMB6D86 SMB6D87

SMB6D95 SMC5H70 SMC5H74 SMC5H75 SMC5H79 SMC5H83 SMC5H85 SMC5H86 SMC5H89

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s): 18

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: 121371732 | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0018802-0

INTERESSADA: VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A

λ

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DNI3149

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s): 1

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: 121366553 | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0002836-0

INTERESSADA: TRANSPORTADORA DANGLARES DUARTE LTDA

,

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

CSC5C41 CTM5C41 CZB1245 CZB1247 CZB1249 CZB1251 CZB1255 CZB1267 CZB1269

CZB1278 CZB1619 CZB1662 CZB1664 CZB1774 CZB1841 CZB1843 CZB1882 CZB1916

CZB1918 CZB1996 CZB1H76 CZB1J98 DBS2E52 DDA1H51 DDA1H52 DDA1H61 DDA1H62

DDD7G12 DOO7G12 DPR2E52 DSI2D84 DUA1B51 DUA1B52 EAH6A73 EAL2D84 EBE6A73

EIS1B27 EOE5550 EOE5551 EOE5574 EOE5575 EOE5577 EOE5578 EOE6152 EOE6153

EOE6254 EOE6255 EOE6272 EOE6296 EOE6298 EOE6301 EOE6314 EOE6315 EOE6316

EOE6317 EOE6319 EOE6392 EOE6394 EOE6395 EOE6397 EOE6398 EOE6401 EOE7441

EOE7445 EWV3D85 EXJ4I65 EXN4I65 EYN3D85 FCI0D71 FCI0D72 FIE1B27 FPE9I17

FUT9I17 FZD0D52 FZD0D53 GBE1B97 GBK1B97 GBS3I37 GDF0H97 GHF3I37 GHI0H97

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s):

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: 121395574 | Resolução

RESOLUÇÃO 001/2025/OPERAÇÃO CONSORCIADA FARIA LIMA

URBANA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 15 da Lei 13.769/2004, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no §4º do artigo 15 de seu Regimento Interno, na sua 63ª reunião Ordinária realizada em 11/03/2025,

RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente, por **08 votos favoráveis** e **03 abstenções** que: a ordem de prioridade para utilização dos recursos a serem obtidos na 6ª distribuição de CEPAC para execução e implementação das obras e intervenções inseridas no Programa de Investimentos - Anexo 2 da Lei 18.175 de 25 de julho de 2024, fica assim estabelecida:

- 1. Intervenções no Perímetro expandido (Reurbanização e HIS), compreendendo: Regularização fundiária nas favelas Paraisópolis, Porto Seguro e Jardim Colombo; projetos e obras de Infraestrutura nessas comunidades; Implantação de Equipamentos culturais e esportivos; Projetos e obras complementares, Comunicação Institucional; gerenciamento Técnico.
- 2. Construção de Equipamentos públicos de saúde e educação, compreendendo a construção de 3 UBS, uma Escola de Artes, uma Universidade Municipal e um polo Tecnológico Sustentável.
- 3. Implantação de trecho inferior com 4 km de extensão da Hidrovia do Rio Pinheiros compreendendo: Levantamentos e Prospecções, Projetos e Licenciamentos, Obras de Infraestrutura, desapropriações, compra de embarcações.
- 4. Reconversão Urbanística do Largo da Batata, incluso projetos e obras
- 5. Boulevard Juscelino Kubitscheck incluindo prospecções, levantamentos, projetos, licenciamentos e execução de obras de superfície.
- 6. Prolongamento da Av. Brigadeiro Faria Lima e Alça de Ligação com Av. dos Bandeirantes, incluindo levantamentos, projetos, licenciamento e execução de obras.

VOTOS FAVORÁVEIS: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Governo Municipal, Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

ABSTENÇÕES: Movimento Defenda São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Documento: 121395086 | Extrato de Ata

EXTRATO DE ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 11/03/2025

PAUTA: I. Verificação de Presença; II. Aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (10/12/24); III. Portarias SGM 11, 18 e 70/2025; IV. Controle de Estoques; V. Aspectos Financeiros; VI. Andamento das intervenções; VII. Deliberação: Definição de

prioridades para aplicação dos recursos da 6ª Distribuição de CEPAC

No dia 11 de março de 2025 às 14h30 reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 63ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final do presente Extrato de Ata.

Autorizado pelo Coordenador do GGOUCFL Vladimir Avila (SP Urbanismo), André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), na qualidade de Secretário Executivo do GGOUCFL, iniciou os trabalhos às 14h45 com a (i) Verificação de Presença, (ii) Aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária do GGOUCFL, (iii) Posse dos novos Representantes de SMUL, SGM e SEHAB (Portarias SGM 11, 18 e 70/2025), atualizações do (iv) Controle de Estoques, (v) Aspectos Financeiros e (vi) Andamento das intervenções na OUC Faria Lima; informações reunidas em Apresentação de slides, previamente enviada aos Representantes e disponibilizada no site da SP Urbanismo após a reunião.

Prosseguindo com o item VII da pauta, foi deliberado o seguinte assunto:

Definição de prioridades para aplicação dos recursos da 6ª Distribuição de CEPAC, conforme RESOLUÇÃO 001/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, aprovada com oito votos favoráveis e três abstenções.

Votos Favoráveis: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Governo Municipal, Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Abstenções: Movimento Defenda São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Não havendo mais nada a tratar, **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **17h20**.

REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO COORDENAÇÃO

Titular Vladimir Ávila

Suplente Giulia Zanganatto

2. Representantes Secretaria Municipal De Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente Renan Massabni Martins

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Titular Tarsila Amaral Fabre Godinho

SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

2. Instituto dos Arquitetos do Brasil \mid IAB

Titular Cristina Wehba

3. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior

4. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

Suplente Mariana de Azevedo Barreto Fix